



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº10.997/2023, verificou-se que a presente contratação emergencial de empresa para refazer a instalação elétrica de todos os aparelhos de ar condicionado e a instalar no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, conforme justificativa fls 02 ,e parecer jurídico fls.42/43, e adjudicação de fls. 71, configurando a hipótese prevista no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021. Empresa a ser adjudicada: CATHU MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 188.550,59 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação por DISPENSA de licitação.

Barra Mansa/RJ, 30 de novembro de 2023

SÉRGIO GOMES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## MUNDO

# Em trégua, duas reféns israelenses são libertadas

Elas foram identificadas como Mia Shem, de 21 anos, e Amit Soussana, de 40 anos

O Hamas libertou ontem outras duas reféns israelenses na Faixa de Gaza, de um total previsto de dez, no sétimo dia de uma trégua entre Israel e o grupo terrorista. O Exército israelense anunciou que duas reféns foram entregues ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e estavam “a caminho de Israel”, acrescentando que mais reféns seriam entregues nas próximas horas.

O gabinete do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, as identificou como Mia Shem, franco-israelense de 21 anos, e Amit Soussana, de 40 anos. A trégua entre Israel e Hamas, que entrou em vigor em 24 de novembro, devia terminar na manhã de ontem, após uma primeira prorrogação de dois dias. Mas as duas partes anunciaram, minutos antes do fim do prazo, sua extensão



Guerra entre Israel e Hamas: troca de reféns por prisioneiros acontece na passagem de Rafah, no Egito

por mais um dia, até hoje, às 2h de Brasília.

O chefe da diplomacia americana, Antony Blinken, reuniu-se com os máximos dirigentes israelenses e da Autoridade Palestina para tentar prorrogar a pausa nos comba-

tes, que permitiu a libertação dos reféns e dos presos, assim como a entrada de ajuda humanitária em Gaza.

Horas depois de estender a trégua, três pessoas morreram e oito ficaram feridas em um ataque executado por dois palestinos afiliados ao Hamas em um ponto de ônibus no oeste de Jerusalém, segundo a polícia israelense, que acrescentou que os autores do ataque “foram abatidos”.

Os combatentes islamistas reivindicaram os disparos e convocaram uma “escalada da resistência”.

Dois soldados israelenses ficaram levemente feridos ontem em outro ataque contra um posto de controle na Cisjordânia ocupada, segundo o

Exército. O agressor também foi “abatido”.

Em um encontro com o presidente de Israel, Isaac Herzog, em Tel Aviv, Blinken avaliou que a trégua “está dando resultados, é importante e esperamos que continue”.

Blinken se reuniu depois com Netanyahu, a quem disse ser “imperativo” proteger os civis e “garantir as necessidades humanitárias” em Gaza se a trégua acabar.

O diplomata viajou depois para Ramallah, na Cisjordânia ocupada, para se reunir com o presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas.

Com AFP

Naturgy

Comunica que, conforme previsto nos Contratos de Concessão assinados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as tarifas de gás terão atualização com vigência a partir de 01/10/2024, de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE GÁS/CONSUMIDOR	Estrutura Tarifária	CEG	
		Vigência a partir de: 01/01/2024	Vigência a partir de: 01/01/2024
	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³	Tarifa Limite R\$ / m³
<b>GÁS NATURAL</b>			
Residencial	0 - 7	9,6684	7,4174
	8 - 23	12,4477	9,2764
	24 - 83	14,9620	10,9783
	acima de 83	15,7590	12,1780
Residencial Social MCMV	0 - 7	6,2043	5,7385
	8 - 23	6,4592	5,9626
	24 - 83	14,9620	10,9783
	acima de 83	15,7590	12,1780
Comercial e Outros	0 - 200	9,4527	6,4224
	201 - 500	9,1953	6,3536
	501 - 2.000	8,9385	5,2926
	2.001 - 20.000	8,6819	5,1794
	20.001 - 50.000	8,4248	5,0809
	acima de 50.000	8,1678	4,9825
Climatização	0 - 200	7,1417	6,6560
	201 - 5.000	5,0387	4,7469
	5.001 - 20.000	4,7074	4,4456
	20.001 - 70.000	4,2518	4,0321
	70.001 - 120.000	4,0734	3,8700
	120.001 - 300.000	3,8823	3,6970
	300.001 - 600.000	3,6567	3,4919
	600.001 - 1.500.000	3,6513	3,4864
	acima de 1.500.000	3,6343	3,4715
Cogeração	0 - 200	5,4539	5,1243
	201 - 5.000	5,3022	4,9867
	5.001 - 20.000	4,6758	4,3018
	20.001 - 70.000	3,7283	3,5584
	70.001 - 120.000	3,7600	3,5852
	120.001 - 300.000	3,7582	3,5838
	300.001 - 600.000	3,7563	3,5821
	600.001 - 1.500.000	3,7558	3,5816
	acima de 1.500.000	3,6161	3,4551
Geração Distribuída	0 - 200	7,2917	6,7941
	201 - 5.000	5,0800	4,7853
	5.001 - 20.000	4,6758	4,4177
	20.001 - 70.000	4,1578	3,9473
	70.001 - 120.000	3,9538	3,7617
	120.001 - 300.000	3,9384	3,7478
	300.001 - 600.000	3,8744	3,6890
	600.001 - 1.500.000	3,8645	3,6802
	acima de 1.500.000	3,8367	3,6550
GNV	faixa única	3,7515	3,5650
GNV Transporte Público	faixa única	3,7515	3,5650
Petroquímico	faixa única	3,4010	3,2597
Industrial	0 - 200	5,5797	5,2544
	201 - 2.000	5,4280	5,1184
	2.001 - 10.000	5,3368	5,0368
	10.001 - 50.000	4,8402	4,4734
	50.001 - 100.000	4,5422	4,2302
	100.001 - 300.000	4,2246	3,9694
	300.001 - 600.000	3,8483	3,6612
	600.001 - 1.500.000	3,8385	3,6527
	1.500.001 - 3.000.000	3,8110	3,6299
	acima de 3.000.000	3,7178	3,5543
Vidreiras	0 - 200	5,2762	4,9163
	201 - 2.000	5,1244	4,7803
	2.001 - 10.000	5,0332	4,6986
	10.001 - 50.000	4,5364	4,1353
	50.001 - 100.000	4,2384	3,8918
	100.001 - 300.000	3,9206	3,6310
	300.001 - 600.000	3,5446	3,3230
	600.001 - 1.500.000	3,5348	3,3144
	1.500.001 - 3.000.000	3,5073	3,2916
	acima de 3.000.000	3,4140	3,2158
Salineira	0 - 200	-	7,3050
	201 - 2.000	-	5,0377
	2.001 - 10.000	-	4,6801
	10.001 - 50.000	-	4,1878
	50.001 - 100.000	-	3,9961
	100.001 - 300.000	-	3,7903
	300.001 - 600.000	-	3,5489
	600.001 - 1.500.000	-	3,5403
	1.500.001 - 3.000.000	-	3,5230
	acima de 3.000.000	-	3,4630
Ceramista	0 - 200	-	3,9777
	201 - 2.000	-	3,5462
	2.001 - 10.000	-	3,4780
	10.001 - 50.000	-	3,3846
	50.001 - 100.000	-	3,3480
	acima de 100.000	-	3,3085
Barrilista	0 - 200	-	3,7159
	201 - 2.000	-	3,5259
	2.001 - 10.000	-	3,4965
	10.001 - 50.000	-	3,4547
	50.001 - 100.000	-	3,4388
	100.001 - 300.000	-	3,4217
	300.001 - 600.000	-	3,4014
	600.001 - 1.500.000	-	3,4004
	1.500.001 - 3.000.000	-	3,3992
	acima de 3.000.000	-	3,3937

Termelétricas CEG  
 Vigência a partir de: 01/01/2024  

$$T = \left( \frac{37898}{(c+40)^{28}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

Termelétricas CEG RIO  
 Vigência a partir de: 01/01/2024  

$$T = \left( \frac{33.209}{(c+40)^{28}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

**Onde:**  
 T = Tarifa.  
 c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.  
 R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.  
 IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.  
 IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745.  
 CG = Preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

**Notas:**  
 - A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.  
 - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.  
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.  
 - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.

TIPO DE GÁS/CONSUMIDOR	Estrutura Tarifária	Vigência a partir de:	
		01/01/2024	01/01/2024
Petroquímico	faixa única	0,0556	0,0508
	0 - 200	1,8073	1,6199
	201 - 2.000	1,6868	1,5118
	2.001 - 10.000	1,6143	1,4469
	10.001 - 50.000	1,2197	0,9993
	50.001 - 100.000	0,9829	0,8061
Industrial	100.001 - 300.000	0,7305	0,5988
	300.001 - 600.000	0,4315	0,3539
	600.001 - 1.500.000	0,4237	0,3471
	1.500.001 - 3.000.000	0,4019	0,3290
	3.000.001 - 6.000.000	0,3278	0,2690
	acima de 3.000.000	-	-
Salineira	0 - 200	-	3,2652
	201 - 2.000	-	1,4637
	2.001 - 10.000	-	1,1795
	10.001 - 50.000	-	0,7884
	50.001 - 100.000	-	0,6360
	100.001 - 300.000	-	0,4724
	300.001 - 600.000	-	0,2791
	600.001 - 1.500.000	-	0,2738
	1.500.001 - 3.000.000	-	0,2601
	acima de 3.000.000	-	0,2124
Barrilista	0 - 200	-	0,4133
	201 - 2.000	-	0,2624
	2.001 - 10.000	-	0,2390
	10.001 - 50.000	-	0,2058
	50.001 - 100.000	-	0,1932
	100.001 - 300.000	-	0,1796
	300.001 - 600.000	-	0,1635
	600.001 - 1.500.000	-	0,1627
	1.500.001 - 3.000.000	-	0,1616
	acima de 3.000.000	-	0,1573

Termelétricas CEG  
 Vigência a partir de: 01/01/2024  

$$T = \left( \frac{37898}{(c+40)^{28}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

Termelétricas CEG RIO  
 Vigência a partir de: 01/01/2024  

$$T = \left( \frac{33.209}{(c+40)^{28}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

**Onde:**  
 T = Tarifa.  
 c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.  
 R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.  
 IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.  
 IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745.  
 CG = Preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – UASG 985909**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de chuva para atender a demanda dos estudantes e funcionários, em eventos ao ar livre, que compõem a rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.998/2023. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Data da Licitação:** 13/12/2023. **Horário:** As 10 horas. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br> **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 30 de novembro de 2023. Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**RIO-ÁGUAS**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - SMDUE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/17134, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HIDRÍCOS NA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1) PE Nº 1.014/2023 - dia 13/12/2023, às 10h**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos, Polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone para atender a necessidade das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.  
 Estimativa: R\$ 16.005.334,05 / Processo: 09/004.262/2022

**2) PE Nº 1.015/2023 - dia 13/12/2023, às 15h**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar cânula de aspiração intra-uterina (AMIU), para abastecer as Ma-ternidades, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.  
 Estimativa: R\$ 378.397,65 / Processo: 09/001.493/2023

**SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1) PE Nº 938/2023 - Processo: 09/000.973/2023**  
 Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares ter-mossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente(s) à(s) classe(s) 2254.  
 Estimativa: R\$ 8.378.544,38

Ver D.O. Rio nº 173 de 30/11/2023 página 156 e 157.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

Processo Administrativo n.º 15021/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar do tipo “Split High Wall” de diversas potências a fim de atender as demandas da nova unidade do Departamento Estadual de Transporte do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, da nova sede da Secretaria de Transportes e novas unidades do Portal de Serviços Municipal – SIM e da Guarda Municipal, as quais farão parte do Centro Administrativo Integrado de São José - Maricá. Data da realização do certame: 13/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 16h:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 / 2637-2053 / 2637-2054 / 2637-2055 / 2637-3706 / 2637-4208.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 SRP – ERRATA**

Processo Administrativo n.º 19100/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Edital supramencionado:

**Onde se lê:**

“14. DA SUBCONTRATAÇÃO:  
 14.1. Só será admitida a subcontratação do serviço de blindagem devido às características do objeto a ser adquirido, principalmente em relação à fidelização exigida entre a fornecedora dos veículos e a empresa de blindagem, conforme Termo de Referência.  
 14.2. A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da Diretoria Requisitante. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.  
 14.3. Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar no 123/2006.  
 14.4. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a SOMAR.  
 14.5. A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.”

**Leia-se:**

“14.1. Será admitida a subcontratação do serviço de blindagem devido às características do objeto a ser adquirido, principalmente em relação à fidelização exigida entre a fornecedora dos veículos e a empresa de blindagem, conforme Termo de Referência.  
 14.2. A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da Diretoria Requisitante. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.  
 14.3. Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar no 123/2006.  
 14.4. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a SOMAR.  
 14.5. A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.”

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOM**